



DECRETO Nº 2.888 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1.405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando o ofício nº 897/2024 do Conselho Tutelar, informando afastamento por atestado médico, da conselheira tutelar Olinda de Oliveira Xavier Machado, por tempo indeterminado.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 3ª Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema (Processo eleitoral 2023), Sra. Luciana Reis Gomes, para cobertura do período de afastamento por atestado médico da Conselheira Tutelar Olinda de Oliveira Xavier Machado, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita